



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA ICEN Nº 51, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Tornar sem efeito a Portaria ICEN Nº 10, de 03 de março de 2016, e designar os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria GR Nº 1.148, de 18 de novembro de 2015 e Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

- I. Lourenço Ocuni Cá
- II. Ana Paula Sthel Caiado
- III. Danila Fernandes Tavares
- IV. Jacqueline Cunha da Serra Freire
- V. José Berto Neto
- VI. Michel Lopes Granjeiro
- VII. Mylene Ribeiro Moura Miranda
- VIII. Sina Mota Neves de Almeida

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria ICEN Nº 10, de 03 de março de 2016.

Art. 3º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2017.

Profª. Dra. Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza